

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 4.040.404,08 (Quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 40.404,08 (Quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0110, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2008NE710479, de 29/12/2008 no valor de R\$ 4.000.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2008 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO - PREFEITO(A), CPF nº 080.333.586-53.

Espécie: Convênio nº 816159/2008

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, CNPJ/MF nº 78.103.884/0001-05, com sede na RUA VEREADOR VALMOR GOMES NR 11/59 - CENTRO.

Objeto: Este convenio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais que visam proporcionar apoio à reestruturação da rede física pública da educação Especial, com aquisição de equipamentos, conforme plano de trabalho aprovado, proveniente de emenda parlamentar. Processo nº 23400.004790/2008-51

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 52.256,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), participando o FNDE com R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 2.256,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137463100066, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2008NE816267, de 31/12/2008 no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2008 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JAIR ANTONIO MORGAN - INTERVENTOR(A), CPF nº 452.703.099-04.

Espécie: Convênio nº 710461/2008

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EUSEBIO/CE, CNPJ/MF nº 23.563.067/0001-30, com sede na RUA EDMILSON PINHEIRO, 150 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, com a Construção de Escola(s). Processo nº 23400.007007/2008-19

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 913.500,00 (Novecentos e treze mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0242, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2008NE710500, de 31/12/2008 no valor de R\$ 900.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2008 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR - PREFEITO(A), CPF nº 091.881.853-20.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 820186/2006.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de ALAGOAS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - AL, CNPJ/MF nº 12.200.218/0001-79, com sede em MACEIO, na RUA BARAO DE ALAGOAS, 141 - SALA 114 - CENTRO.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio 820186/2006.

Vigência: 180 dias a partir de 25/01/2009, vencendo em 23/07/2009.

Data e Assinaturas: 30/12/2008 - DANIEL SILVA BALABAN Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e MÁRCIA VALÉRIA LIRA SANTANA - SECRETARIO(A), CPF nº 170.502.945-00.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 834075/2006.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o(a) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - DF, CNPJ/MF nº 33.683.202/0001-34, com sede em BRASÍLIA, na SMPW QUADRA 01 CONJUNTO 02 LOTE 02 - NÚCLEO BANDERANTE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 834075/2006. Processo nº 23400.002251/2006-15.

Vigência: 150 dias a partir de 31/12/2008, vencendo em 29/05/2009.

Data e Assinaturas: 30/12/2008 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404 e MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - PRESIDENTE(A), CPF nº 187.095.084-49.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2008

Nº Processo: 23034000865200840. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 81243735000148. Contratado: POSITIVO INFORMATICA S/A -Objeto: Fornecimento de equipamentos para implantação de 4.300 Salas de recursos Multifuncionais compostas por 4.300 soluções integradas e 4.300 soluções assistivas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto nº 5.450/05 Vigência: 30/12/2008 a 30/06/2009. Valor Total: R\$18.482.346,00. Fonte: 113150072 - 2008NE900969 Fonte: 113150072 - 2008NE900977. Data de Assinatura: 30/12/2008.

(SICON - 02/01/2009) 153173-15253-2008NE900020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2008

Nº Processo: 23034002181200882. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 81243735000148. Contratado: POSITIVO INFORMATICA S/A -Objeto: Aquisição de 19(dezenove) mil laboratórios de informática, para atendimento de Escolas Urbanas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfor). Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto nº 5.450/05. Vigência: 30/12/2008 a 31/12/2009. Valor Total: R\$292.789.050,00. Fonte: 113150072 - 2008NE901095 Fonte: 113150072 - 2008NE901096 Fonte: 113150072 - 2008NE901097 Fonte: 113150072 - 2008NE901098 Fonte: 112000000 - 2008NE901119 Fonte: 100000000 - 2008NE901120 Fonte: 112000000 - 2008NE901121. Data de Assinatura: 30/12/2008.

(SICON - 02/01/2009) 153173-15253-2008NE900020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2008

Nº Processo: 23034001907200860. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 37054244000167. Contratado: ARCOLL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDAObjeto: Execução dos serviços de recebimento, armazenagem, mixagem, embalagem, paletização e postagem na ECT, de aproximadamente 14.910.036 exemplares de livros, sendo 2.237.778 exemplares de livros coleção literatura para Todos, 1.760.158 exemplares dos materiais da Educação Especial, 3.257.500 exemplares de obras de literatura para o Ensino Médio, e 7.654.600 exemplares de obras de literatura para Educação Fundamental(6º ao 9ºano), referente ao Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 31/12/2008 a 30/12/2009. Valor Total: R\$3.876.609,00. Fonte: 113150072 - 2008NE901159 Fonte: 113150072 - 2008NE901160. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 02/01/2009) 153173-15253-2008NE900020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2008

Nº Processo: 23034031649200846. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 54956206000119. Contratado: FUNDACAO VICTOR CIVITA -Objeto: Aquisição de 10 edições da Revista Nova Escola totalizando 1.946.430 exemplares para distribuição às escolas públicas de educação infantil e ensino fundamental. Fundamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 31/12/2008 a 26/12/2009. Valor Total: R\$3.250.538,10. Fonte: 113150072 - 2008NE901078. Data de Assinatura: 31/12/2008.

(SICON - 02/01/2009) 153173-15253-2008NE900020

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EDITAL Nº 1/2009

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, substituta, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 115, de 24/01/2007, publicada no Diário Oficial de 25/01/2007, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Ministerial nº 4.213, de 20 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial de 22 de dezembro de 2004, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, para a categoria de Professor Assistente, de seu Curso de Pedagogia, em conformidade com as Leis nº 8.112/90, e nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, e de acordo com o estabelecido no processo nº 23121.001694/2008-97, do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.

1-DAS VAGAS; PROFESSOR DE 3º GRAU - CATEGORIA: ASSISTENTE - NÍVEL 1

1.1- DISCIPLINA/ÁREA/NÚMERO DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO/EXIGÊNCIAS:

Regime de Trabalho Códigos / Áreas / Disciplinas	Dedicação Exclusiva	
	Exigências	Vagas
A- Ensino-Aprendizagem e Escolarização; Cultura Escolar; Conhecimento e Linguagem; Refletindo sobre a Formação Docente; Saberes Educacionais e Diversidade Cultural; A Escola como Espaço Político-Pedagógico; Educação e sua Gestão - metas e mitos; Orientação de Trabalhos Monográficos.	Licenciatura Plena em qualquer área; e Mestrado em Educação.	01
B- Ensino de Língua Portuguesa como LM e L2; Leituras e Escritas; Textos e Pretextos; Topicalizando Discursos e Narrativas; Práticas Discursivas e Especificidades Linguísticas; Corporeidade, Cultura e Discurso; Leituras e Escritas e Diversidades Linguísticas; Tópicos Avançados de Âmbito Bilingüe	Licenciatura em Letras; e Mestrado em Letras, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada.	02
C- Temáticas Transversais; Habilitações Pedagógicas; Práticas Pedagógicas; Estágios Supervisionados; Orientação de Trabalhos Monográficos.	Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Graduação em Psicologia; e Mestrado em Educação.	01
D- Tempos-Espaços e Sujeito Social; Tempos, Espaços e Sujeito Social em Currículos de História e Geografia; Temáticas Transversais; Refletindo Sobre a Formação Docente; Saberes Educacionais, Diversidade Cultural e Docência.	Licenciatura Plena em História, ou em Ciências Sociais; e Mestrado em Educação, ou em Ciências Sociais	01
E - Ciência e Territórios do Cidadão Contemporâneo; Temáticas Transversais; Docência e Implicações Socioculturais; Saberes Educacionais e Diversidade Cultural	Licenciatura Plena em Biologia; e Mestrado em Educação	01
F - Construções Cognitivas e Ensino da Matemática; Cognição, Corporeidade e Contexto; Concepções Sobre Criança; Construção Compartilhada do Conhecimento Escolar	Licenciatura Plena em Matemática; e Mestrado em Educação.	01
G-Temáticas Transversais; Revisões Críticas Sobre a Autoformação; Retomada da Experiência Educativa; Estágios Supervisionados; Orientação de Trabalhos Monográficos; Educação e sua Gestão - metas e mitos.	Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Educação.	01
Regime de Trabalho	20 horas	
Código / Área / Disciplina	Exigências	Vagas
H-Arte em Processo na Escola; Temáticas Transversais.	Graduação em Educação Artística, ou em Artes Visuais; e Mestrado em Educação, ou Mestrado em Artes	01
I- Ensino da Educação Física - tendências atuais; Corporeidade, Cultura e Discurso; Temáticas Transversais.	Licenciatura Plena em Educação Física; e Mestrado em Educação	01

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição estará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- possuir formação acadêmica definida no item 1.2.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- Período: 12 a 16 de janeiro de 2008 - das 13 às 17 horas.

3.2- Local: Prédio da Faculdade do INES - Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

3.3- Documentos necessários:

a) original e fotocópia da cédula de identidade, CPF, do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição e do comprovante de reservista;

b) curriculum vitae, com originais e fotocópias de documentos comprobatórios, segundo critérios discriminados no item 1;

c) se portador de deficiência, declaração, especificando o tipo de deficiência;

d) 1 (uma) foto 3x4, recente;

e) recibo de pagamento de taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) recolhidos no Banco do Brasil, conta nº 5780-0, agência 3100-3, Rio de Janeiro, em nome da Caixa Escolar do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

3.5- No ato da inscrição, o candidato receberá o cartão de inscrição e o Edital.

3.6- Ao efetivar a inscrição, o candidato assume o compromisso formal de aceitação das condições fixadas para a participação no Processo, não podendo, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento ou discordância das mesmas.

3.7- Será aceita inscrição através de procurador ou representante legal, desde que o mesmo apresente, além da documentação do candidato, sua cédula de identidade, bem como a procuração com firma reconhecida.

4- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante Avaliação de Currículo e Entrevista Individual.

4.1- Da Avaliação de Currículo.

A Avaliação de Currículos será feita de acordo com a pontuação a seguir discriminada, contra a qual não caberá qualquer tipo de recurso.

- Formação Acadêmica

Curso Superior em qualquer área do conhecimento 01 ponto

Curso Superior na área / disciplina em que concorre 02 pontos

Atualização ou Aperfeiçoamento na área da Surdez 02 pontos

Especialização na área de Educação 02 pontos

Especialização na área da Surdez 04 pontos

Mestrado na área / disciplina em que concorre 03 pontos

Mestrado na área da Surdez 05 pontos